

**PORTARIA ANAC Nº 1328/SSO, DE 07 DE JULHO DE 2011.**

Renova a homologação dos cursos teóricos e práticos de Piloto Privado de Avião e Instrutor de Voo de Avião e dos cursos teóricos de Piloto Comercial de Avião/IFR e Voo por Instrumentos do Aero clube de Dourados.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar a homologação dos cursos teóricos e práticos de Piloto Privado de Avião e Instrutor de Voo de Avião e dos cursos teóricos de Piloto Comercial de Avião/IFR e Voo por Instrumentos, pelo período de 05 (cinco) anos, do Aero clube de Dourados, situado no Aero clube Municipal de Dourados, s/nº, MS 162, Km 12, Aeroporto Municipal, Dourados – MS, CEP 79.804-970, conforme despacho dado ao requerimento pertinente ao Processo nº 60800.029297/2011-81.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**DAVID DA COSTA FARIA NETO**